

Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 1

Proposição Eletrônica nº 6781



MOÇÃO Nº 1115/2019

Código: M726454571/6781

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À EMEIF "PROF. JOÃO LUIZ GALVÃO RIBEIRO", PELOS VINTE E OITO ANOS DE PROFÍCUOS TRABALHOS EM PROL DA EDUCAÇÃO EM NOSSA CIDADE

No dia 07 de novembro do corrente ano, a EMEIF "Prof. João Luiz Galvão Ribeiro" estará completando 28 anos de existência.

Ao longo desses vinte e oito anos, consagrou-se como um exemplo de trabalho sério e competente desenvolvido na área educacional em nossa cidade.

Efetivamente, a história deste estabelecimento de ensino enseja ao nosso município muito orgulho pelos destacados trabalhos desenvolvidos e busca da excelência na educação.

A escola leva em sua história 28 anos de tradição, dedicação, responsabilidade com seus alunos e amor em toda trajetória. E como dizia Rubens Alves: *Para isso existem as escolas: não para ensinar as respostas, mas para ensinar as perguntas. As respostas nos permitem andar sobre a terra firme. Mas somente as perguntas nos permitem entrar pelo mar desconhecido.*

Como representante do povo assisense, externamos nossos cumprimentos e aplausos à EMEIF "Prof.João Luiz Galvão Ribeiro", por todos esses anos de trabalho, dedicação e amor oferecidos à nossa cidade, contribuindo de relevante forma com o bom encaminhamento de nossas crianças.

Consciente que a educação cumpre um papel fundamental no desenvolvimento do país e na qualidade de vida de seu povo, requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos,voto de congratulações e aplausos à *EMEIF "Prof. João Luiz Galvão Ribeiro"*, pelos *vinte* e *oito anos de proficuos trabalhos desenvolvidos em prol da Educação em nossa cidade*.

Requeiro, outrossim, que do deliberado seja dado ciência à homenageada, na pessoa de seu Diretor, *Prof. Helton Rodrigo Corrêa*, dando-lhe ciência do reconhecimento do Legislativo Municipal assisense, em especial desta Vereadora.



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144 Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Fls. 2

SALA DAS SESSÕES, em 04 de novembro de 2019.

ELIZETE MELLO DA SILVA - Profa Dedé

Vereadora - PV

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

Para conferir o original, acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/generico/proposicao_validar e informe o

número de proposição 6781.